



Subsecretaria de Projetos para Reconstrução
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias

RELATÓRIO DE VISTORIA

I. DADOS DO CONTRATO E IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

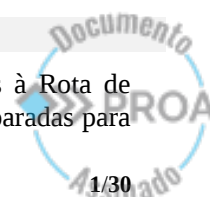
Identificação: DFCR-RSM-RV-012-2025	Data da Vistoria: 28/03/2025
	Data do Relatório de Vistoria: 31/03/2025
Identificação do Contrato: CONTRATO SELT Nº 20/2021 – EDITAL CRI nº 0001/2020.	
Objeto do Contrato: concessão da infraestrutura de transporte do trecho da RSC-287, trecho Tabai – Santa Maria (km 28,03 ao km 232,54).	
Concessionária: Rota de Santa Maria – RSM.	
Assunto: vistoria técnica em campo.	
Referência: PROA nº 25/0400-0000379-0.	

II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E CONTEXTUALIZAÇÃO

- Este relatório foi elaborado como resultado da vistoria realizada em campo pela SERG/SPR/DFCR, na data de 28 de março de 2025. A vistoria foi efetuada pelo servidor Ricardo Girardi;
- As obras e serviços vistoriados e indicados neste relatório são objeto das Obrigações do Programa de Exploração da Rodovia (PER), Anexo I do Contrato de Concessão SELT nº 20/2021, relativo ao Edital CRI nº 0001/2020;
- O Item 8.2.1.1 do Contrato de Concessão SELT nº 20/2021 registra que “Na hipótese de a Concessionária não atender aos Parâmetros de Desempenho constantes do Item 3.1 do PER – Obrigações de Recuperação e Manutenção, o Poder Concedente e a AGERGS aplicarão as penalidades previstas neste Contrato e nos seus anexos”;
- O Item 13.4 do Contrato de Concessão SELT nº 20/2021 assinala que “O Poder Concedente e a AGERGS, ou terceiro por estes autorizados, terão acesso irrestrito ao Sistema Rodoviário, assim como aos Bens da Concessão, a qualquer tempo, para exercer suas atribuições”;
- O Item 13.6 do Contrato de Concessão SELT nº 20/2021 registra que “Na fiscalização realizada pelo Poder Concedente e/ou pela AGERGS, será anotado em termo próprio para o registro de ocorrências, as ocorrências apuradas nas fiscalizações, encaminhando-o formalmente à Concessionária para regularização das faltas ou defeitos verificados”.

III. DESCRITIVO E DOCUMENTAÇÃO DA VISTORIA

- Na data da vistoria, foram percorridos 204,51 km da RSC-287 concedidos à Rota de Santa Maria, entre Tabai/RS e Santa Maria/RS. No trajeto, foram realizadas paradas para



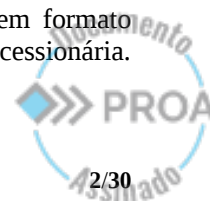


inspeção das condições do Pavimento, da Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança, das Obras-de-arte Especiais (OAEs), do Sistema de Drenagem, dos Terraplenos, das Edificações e do Sistema de Atendimento aos Usuários;

- b) Para registro dos fatos, bem como para mostrar a dimensão observada em campo, os principais defeitos verificados e as informações para localização estão apresentadas em anexo a este relatório.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) A presente análise se limitou a verificar os aspectos técnico-normativos e as disposições contratuais e do PER;
- b) No subitem 3.1.1 (Pavimento) do PER é registrado que, em caso de verificação de não conformidade, o prazo para atendimento destas é de 72 horas após a notificação da concessionária, com exceção de painéis, que é de 24 horas;
- c) No subitem 3.1.2 (Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança) do PER é registrado que, em caso de verificação de não conformidade, o prazo para atendimento destas é de 72 horas após a notificação da concessionária;
- d) No subitem 3.1.3 (Obras-de-arte Especiais) do PER é registrado que, em caso de verificação de não conformidade, o prazo para atendimento destas é de 72 horas após a notificação da concessionária;
- e) No subitem 3.1.4 (Sistema de Drenagem e Obras-de-arte Correntes) do PER é registrado que, em caso de verificação de não conformidade, o prazo para atendimento destas é de 72 horas após a notificação da concessionária;
- f) No subitem 3.1.5 (Terraplenos e Estruturas de Contenção) do PER é registrado que, em caso de verificação de não conformidade, o prazo para atendimento destas é de 72 horas após a notificação da concessionária, com exceção de taludes que estiverem comprometendo a plataforma da rodovia, que é de 24 horas;
- g) No subitem 3.1.7 (Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais) do PER é registrado que, em caso de verificação de não conformidade, o prazo para atendimento destas é de 72 horas após a notificação da concessionária;
- h) O prazo de atendimento, em caso de não conformidade, terá início a partir da data e hora registrada no aviso de recebimento, por via postal ou meio eletrônico;
- i) A condição climática predominante durante toda a vistoria era nublada, sem chuvas e/ou garoas, apresentando temperaturas amenas;
- j) No deslocamento durante a atividade de fiscalização, foram observadas 2 (duas) equipes de manutenção e conservação no trecho concedido;
- k) Os registros fotográficos das constatações verificadas em campo seguem em anexo a este relatório. Por fim, como elemento acessório, disponibiliza-se um arquivo em formato *kmz*, onde constam diversas imagens, visando auxiliar a concessionária.





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

Este é o relatório,

Eng.º Civil Dr. Ricardo Girardi
Divisão de Fiscalização de Operação e Manutenção

Eng.ª Civil MSc. Maria Cristina Ferreira Passos
Diretora do Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias



Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar
CEP 90119-900 - Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3288-1155 | dfcr@serg.rs.gov.br



ANEXO I - REGISTRO FOTOGRÁFICO COLETADO EM CAMPO

ID	Localização	Registro Fotográfico	Constatações	Km (aproximado)	Sentido	Prazo de correção (PER)
01			Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	039+420	Crescente	72 horas
02			Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	040+290	Crescente	72 horas
03			Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	044+260	Crescente	72 horas





25040000003790



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

04			Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	044+440	Crescente	72 horas
05			Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	044+660	Decrescente	72 horas
06			Dispositivo de Drenagem Obstruído Item 3.1.4 do PER	047+800	Crescente	72 horas

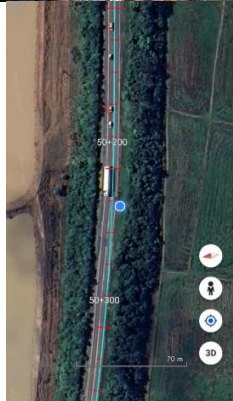




25040000003790



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

07			Registro de Reclamação Indisponível (teclado indisponível na tela) Item 3.4.4 do PER	047+800	Crescente	72 horas
08			Dispositivo de Drenagem Obstruído Item 3.1.4 do PER	047+960	Crescente	72 horas
09			Abaulamento/Depressão Item 3.1.1 do PER	050+220	Decrescente	72 horas





10		 	Terrapleno Instável Item 3.1.5 do PER	053+720	Crescente	72 horas
11			Limpeza e Pintura de OAE Item 3.1.3 do PER	053+800	Crescente/ Decrescente	72 horas



25040000003790



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

12			Atenuador de Impacto danificado Item 3.1.2 do PER	068+360	Decrescente	72 horas
13			Abaulamento/Depressão Item 3.1.1 do PER	078+550	Crescente	72 horas
14			Abaulamento/Depressão Item 3.1.1 do PER	097+740	Crescente	72 horas





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

15		 29.691865 S 52.38518 W 295° NW Santa Cruz do Sul Vistoria RSC 287 - RSM 28 de mar. de 2025 10:03:17	Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	097+760	Crescente	72 horas
16		 29.689775 S 52.40181 W 324° NW Santa Cruz do Sul Vistoria RSC 287 - RSM 28 de mar. de 2025 10:06:22	Limpeza e Pintura de OAE Item 3.1.3 do PER	099+440	Crescente/ Decrescente	72 horas
17		 29.690795 S 52.46021 W 79° E Santa Cruz do Sul Vistoria RSC 287 - RSM 28 de mar. de 2025 10:15:51	Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	105+655	Decrescente	72 horas





25040000003790



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

18			Panela Item 3.1.1 do PER	105+660	Decrescente	24 horas
19			Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	105+720	Decrescente	72 horas
20			Panela Item 3.1.1 do PER	105+825	Decrescente	24 horas





21			Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	105+830	Decrescente	72 horas
22			Panela Item 3.1.1 do PER	105+830	Decrescente	24 horas
23			Panela Item 3.1.1 do PER	105+890	Decrescente	24 horas



25040000003790



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

24			Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	105+895	Decrescente	72 horas
25			Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	117+100	Crescente	72 horas
26			Forro danificado (sanitário PCD) Item 3.1.7 do PER	131+350	Crescente	72 horas





27			Forro danificado (sala de descanso) Item 3.1.7 do PER	131+350	Crescente	72 horas
28			Registro de Reclamação Indisponível Item 3.4.4 do PER	131+350	Crescente	72 horas
29			Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	131+950	Decrescente	72 horas



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

30			Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	136+280	Crescente	72 horas
31			Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	138+700	Decrescente	72 horas
32			Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	142+580	Crescente	72 horas





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

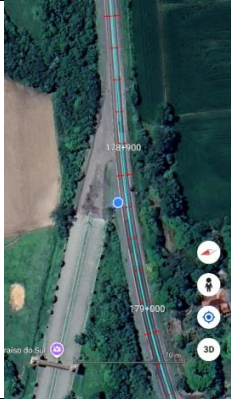
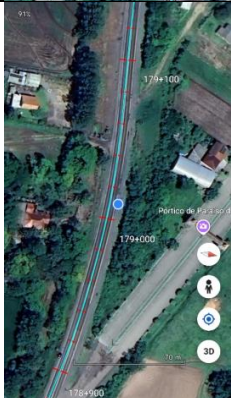
33			Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	144+220	Crescente	72 horas
34			Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	144+230	Crescente	72 horas
35			Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	160+810	Decrescente	72 horas





36			Panela Item 3.1.1 do PER	160+830	Crescente	24 horas
37			Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	167+860	Crescente	72 horas
38			Ausência de Sinalização Horizontal Item 3.1.2 do PER	167+860	Decrescente	72 horas



39			Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	178+920	Decrescente	72 horas
40			Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	179+010	Decrescente	72 horas
41			Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	179+020	Decrescente	72 horas



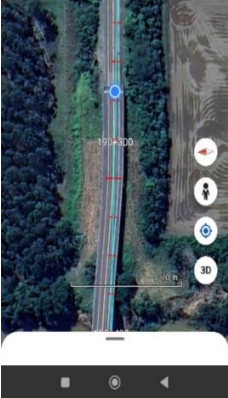
42			Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	182+150	Crescente	72 horas
43			Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	183+400	Crescente	72 horas
44			Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	186+640	Crescente	72 horas



25040000003790



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

45			Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	188+150	Decrescente	72 horas
46			Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	190+260	Crescente	72 horas
47			Limpeza e Pintura de OAE Item 3.1.3 do PER	191+720	Crescente/ Decrescente	72 horas





25040000003790



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

48			Dispositivos de Drenagem em OAE Obstruídos Item 3.1.3 do PER	191+720	Crescente/Decrescente	72 horas
49			Panela Item 3.1.1 do PER	195+890	Decrescente	24 horas
50			Abaulamento/Depressão Item 3.1.1 do PER	195+900	Decrescente	72 horas





25040000003790



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

51			Panela Item 3.1.1 do PER	195+920	Decrescente	24 horas
52			Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	195+920	Decrescente	72 horas
53			Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	195+970	Decrescente	72 horas





54			Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	195+990	Decrescente	72 horas
55			Panela Item 3.1.1 do PER	201+775	Crescente	24 horas
56			Panela Item 3.1.1 do PER	201+780	Crescente	24 horas



57			Ausência de Sinalização Horizontal Item 3.1.2 do PER	209+030	Crescente	72 horas
58			Panelas Item 3.1.1 do PER	210+360	Decrescente	24 horas
59			Panela Item 3.1.1 do PER	212+330	Crescente	24 horas



60		 29.733005 S 53.52888W 77° E Restinga Sêca Vitória RSC 287 - RSM 28 de mar. de 2023 13:54:54	Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	214+720	Decrescente	72 horas
61		 29.732985 S 53.52912W 77° E Restinga Sêca Vitória RSC 287 - RSM 28 de mar. de 2023 13:55:53	Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	214+740	Decrescente	72 horas
62		 29.724425 S 53.58766W 79° E Santa Maria Vitória RSC 287 - RSM 28 de mar. de 2023 13:56:53	Foro danificado (sala de descanso) Item 3.1.7 do PER	220+530	Decrescente	72 horas



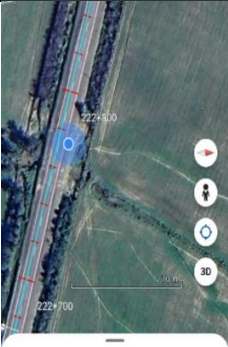
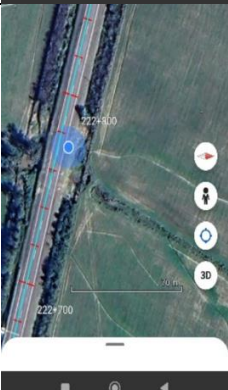
63			Foro danificado (sanitário feminino) Item 3.1.7 do PER	220+530	Decrescente	72 horas
64			Acesso bloqueado ao sanitário PCD (no momento, não estava em uso) Item 3.1.7 do PER	220+530	Decrescente	72 horas
65			Registro de Reclamação Indisponível (tela branca) Item 3.4.4 do PER	220+530	Decrescente	72 horas



25040000003790



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

66		 29.723715 -53.59211W 319° NW Santa Maria Vitória RS: 267 - RSM 28 de mar. de 2025 13:44:32	Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	220+980	Decrescente	72 horas
67		 29.720265 -53.61034W 308° NW Santa Maria Vitória RS: 267 - RSM 28 de mar. de 2025 13:47:15	Ausência de Sinalização Horizontal (bordo externo) Item 3.1.2 do PER	222+780 ao 224+340	Crescente	72 horas
68		 29.720065 -53.61141W 318° NW Santa Maria Vitória RS: 267 - RSM 28 de mar. de 2025 13:48:51	Ausência de Sinalização Horizontal (bordo externo) Item 3.1.2 do PER	222+800 ao 224+340	Decrescente	72 horas





25040000003790



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

69			Limpeza e Pintura de OAE Item 3.1.3 do PER	227+820	Crescente/ Decrescente	72 horas
70			Defensa Metálica danificada Item 3.1.2 do PER	228+120	Crescente	72 horas
71			Ausência de Sinalização Horizontal Item 3.1.2 do PER	228+780	Crescente	72 horas





25040000003790



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

72			Limpeza e Pintura de OAE Item 3.1.3 do PER	228+880	Crescente/ Decrescente	72 horas
73			Desnível entre Faixas Contíguas (terceira faixa) Item 3.1.1 do PER	229+000 ao 229+900	Decrescente	72 horas
74			Desnível entre Faixas Contíguas Item 3.1.1 do PER	229+600	Crescente	72 horas





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

75			Panelas Item 3.1.1 do PER	229+840	Crescente	24 horas
76			Ausência de Sinalização Horizontal Item 3.1.2 do PER	230+700 ao 231+060	Decrescente	72 horas
77			Panelas Item 3.1.1 do PER	231+040	Decrescente	24 horas





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

78			Panelas Item 3.1.1 do PER	231+780	Decrescente	24 horas
----	---	---	------------------------------	---------	-------------	----------





25040000003790

Nome do documento: DFCR-RSM-RV-012-2025_Vistoria_rev.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Ricardo Girardi

SERG / DIFOM / 3208770

31/03/2025 11:42:40

Maria Cristina Ferreira Passos

SERG / DFCR / 192123101

31/03/2025 13:36:53

